



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

4ª VARA CRIMINAL

Av. Das Flores, 703, ,, Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7560, Osasco-SP - E-mail: osasco4cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

ANA MARIA NIJOU, Coordenador do Cartório da 4ª. Vara Criminal do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0032299-72.2006.8.26.0405 - Ordem nº 2006/003559 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto (art. 155), em que figura como Réu **EDUARDO FARIAS MACHADO TEIXEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Segurança, RG 29703340, pai Joaquim Machado Teixeira, mãe Marlene Farias de Silva, Nascido/Nascida 03/07/1980, natural de São Paulo - SP, com endereço à R FRANCISCO R ADRIANO,7, ISIS CRISTINA, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/08/2006**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 302/2006 - 5º Distrito Policial de Osasco, 5714/2006 - 5º Distrito Policial de Osasco**

Histórico da Parte Eduardo Farias Machado Teixeira

20/06/2006 - Data do Fato - Documento: 302/2006

31/08/2006 - Oferecida a Denúncia - Obs.: Artigo 155, caput, do Código Penal.

05/09/2006 - Recebida a Denúncia - Obs.: Artigo 155, caput, do Código Penal.

04/06/2007 - Decisão - Processo Suspenso pela Lei 9099/95 - Tipo de Decisao: Processo Suspenso pela Lei 9099/95 - Sumula: PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA LEI 9.099/95.

15/06/2011 - Sentença Extinção - Artigo(s): Lei, 89, 5º, 9099/95 - Sumula: Extinta a punibilidade do acusado, com fundamento no artigo 89, § 5º da Lei 9099/95, relativamente ao presente caso

27/06/2011 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

13/07/2011 - Declaração da Extinção da Punibilidade

13/07/2011 - Baixa da Parte

Situação Processual:

15/06/2011 - Sentença Proferida - Extinção - Extinta a punibilidade do acusado, com fundamento no artigo 89, § 5º da Lei 9099/95, relativamente ao presente caso

24/10/2014 - Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau.

24/10/2014 - Arquivo Definitivo

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 30 de maio de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**